

2.º orçamento suplementar da Obra Social do Corpo de Bombeiros

澳門消防隊福利會第二追加預算

UN = MOP\$1,00

單位 = 澳門幣 \$ 1,00

CAPº 章	Grupo 節	Artº. 條	nº. 款	Designação 名稱	Alteração de Dotações 撥款之變更	
					Anulação 註銷	Reforço 追加
				RECEITAS CORRENTES		
				經常收入		
05	00	00	00	Transferências:		
				轉移		
05	01	00	00	Sector público		
				公營部門		
05	01	01	00	Subsídio do Orçamento do Território (OGT)	\$ 18.900,00	
				本地區預算津貼		
08	00	00	00	Outras receitas correntes		
				其他經常收入		
08	01	00	00	Quotizações dos associados e quaisquer importâncias pagas pelos beneficiários		\$ 47.900,00
				會員會費及由受益人支付之任何金額		
08	05	00	00	Receitas eventuais e não especificadas		\$ 198.331,00
				臨時及未列明之收入		
				DESPESAS CORRENTES		
				經常開支		
01	00	00	00	Pessoal		
				人員		
01	01	07	00	Gratificações certas e permanentes		\$ 5.000,00
				固定及長期酬勞		
01	05	00	00	Previdência Social		
				社會福利金		
01	05	02	00	Abonos diversos		\$ 241.231,00
				各項補助		
02	00	00	00	Bens e Serviços		
				資產及勞務		
02	03	00	00	Aquisição de serviços		
				勞務之取得		
02	03	02	01	Energia eléctrica	\$ 18.900,00	
				電費		

Conselho Administrativo da Obra Social do Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 28 de Junho de 1999. — O Presidente, *Ma Io Weng*, chefe-mor. — *Eurico Lopes Fazenda*, chefe-mor adjunto — *Choi Wai Hou*, chefe de primeira — *Fu Man Kai*, chefe de primeira — *Ho In Mui*, representante dos Serviços de Finanças.

一九九九年六月二十八日於消防隊福利會行政委員會——主席：馬耀榮 消防總監，委員：化先打 消防副總監，蔡惠濠 一等區長，傅文佳 一等區長，財政司代表：何燕梅

Portaria n.º 426/99/M

de 15 de Novembro

訓令 第 426/99/M 號

十一月十五日

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o 1.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, para o ano económico de 1999;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, relativo ao ano económico de 1999, no montante de 17 684 202,72 patacas

鑑於治安警察廳福利會一九九九年經濟年度第一追加預算已根據九月二十七日第53/93/M號法令第十七條及第十八條之規定呈交總督核准：

經聽取諮詢會意見後：

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b 項及 e 項所賦予之權能，下令：

獨一條 核准由治安警察廳福利會行政委員會簽署之治安警察廳福利會一九九九年經濟年度第

(dezassete milhões, seiscentas e oitenta e quatro mil, duzentas e duas patacas e setenta e dois avos), que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Administrativo.

Governo de Macau, aos 12 de Novembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

一追加預算，金額為澳門幣17,684,202.72元（一千七百六十八萬四千二百零二元七角二分），該預算成為本訓令之組成部分。

一九九九年十一月十二日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

1.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia de Segurança Pública

澳門治安警察廳福利會第一追加預算

Cap. 章	Grupo 節	Art. 條	N.º 款	Designação 名稱	Importância 金額 Reforço da Dotação 撥款之追加
RECEITAS DE CAPITAL 資本收入					
13	00	00	00	Outras receitas de capital: 其他資本收入：	
13	01	00	00	Saldo dos anos findos 歷年之結餘 (excesso de saldo de gerência anterior) (上年度管理結餘之增加)	\$ 17 684 202,72
DESPESAS CORRENTES 經常開支					
05	04	00	00	Diversas: 雜項：	
05	04	00	00 13	Dotação provisional 備用金撥款	\$ 17 684 202,72

Conselho Administrativo da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 26 de Março de 1999. — O Presidente, *José Proença Branco*, superintendente geral. — *Lei Siu Peng*, superintendente — *Wong Choi Peng*, intendente — *Leong Hung Hung*, representante dos Serviços de Finanças.

一九九九年三月二十六日於澳門治安警察廳福利會行政委員會——主席：白英偉 警務總監，委員：李小平 副警務總監，黃彩冰 警務總長，財政司代表：梁紅虹

Portaria n.º 427/99/M

de 15 de Novembro

訓令 第 427/99/M 號

十一月十五日

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o 2.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, para o ano económico de 1999;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

鑑於治安警察廳福利會一九九九經濟年度第二追加預算已根據九月二十七日第53/93/M號法令第十七條及第十八條之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b項及e項所賦予之權能，下令：